DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VIII | Edição nº 1661A | Página 1 de 7 | Quinta-feira, 19 de dezembro de 2024 - Secretaria da Administração e Finanças

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 259, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º. DISPENSAR, por término de contrato, a partir do final deste dia, o SR. ADRIANO CESAR DOS SANTOS SCHOTTS, portador do RG nº 49.595.728-8 SSP/SP, contratado temporariamente sob o regime celetista, em 05 de fevereiro de 2024, para a função de PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA, de acordo com a Portaria nº 025/2024.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 19 de dezembro de 2024.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

.....

PORTARIA Nº 265, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º. DISPENSAR, por término de contrato, a partir do final deste dia, a SRA. CARINA BUENO, portadora do RG nº 30.219.505-1 SSP/SP, contratada temporariamente sob o regime celetista, em 11 de junho de 2024, para a função de PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL, de acordo com a Portaria nº 134/2024.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 19 de dezembro de 2024.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

.....

PORTARIA Nº 262, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º. DISPENSAR, por término de contrato, a partir do final deste dia, a SRA. DÉBORA PAULINO DOS REIS, portadora do RG nº 56.229.811-3 SSP/SP, contratada temporariamente sob o regime celetista, em 23 de maio de 2024, para a função de PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA, de acordo com a Portaria nº 090/2024.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 19 de dezembro de 2024.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

.....

PORTARIA Nº 264, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º. DISPENSAR, por término de contrato, a partir do final deste dia, a SRA. ELISANDRA CRISTINA FORNAZIERI ARANTES, portadora do RG nº 45.238.522-2 SSP/SP, contratada temporariamente sob o regime celetista, em 28 de maio de 2024, para a função de PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL, de acordo com a Portaria nº 096/2024.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 19 de dezembro de 2024.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

.....

PORTARIA Nº 269, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º. DISPENSAR, por término de contrato, a partir do final deste dia, a SRA. JANAINA CRISTINA DA SILVA, portadora do RG nº 48.378.085-6 SSP/SP, contratada temporariamente sob o regime celetista, em 01 de agosto de 2024, para a função de PEB I – ENSINO INFANTIL, de acordo com a Portaria nº 200/2024.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 19 de dezembro de 2024.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

.....

PORTARIA Nº 271, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º. DISPENSAR, por término de contrato, a partir do final deste dia, a SRA. LIDIA DE JESUS DA SILVA MARTINS, portadora do RG nº 26.472.722-8 SSP/SP, contratada temporariamente sob o regime celetista, em 06 de agosto de 2024, para a função de PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL, de acordo com a Portaria nº 202/2024.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 19 de dezembro de 2024.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

.....

PORTARIA Nº 274, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º. DISPENSAR, por término de contrato, a partir do final deste dia, a SRA. MARIA PAULA ROSIN, portadora do RG nº 26.334.376-5 SSP/SP, contratada temporariamente sob o regime celetista, em 23 de agosto de 2024, para a função de PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL, de acordo com a Portaria nº 207/2024.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 19 de dezembro de 2024.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

.....

PORTARIA Nº 257, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º. DISPENSAR, por término de contrato, a partir do final deste dia, os professores abaixo relacionados, contratados temporariamente sob o regime celetista, em 25 de janeiro de 2024, de acordo com a Portaria nº

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

015/2024:

PROFESSOR SUBSTITUTO PEB I – ENSINO INFANTIL

1. DANIELA MATEUS DE LIMA MALAGUTTI RG 40.328.379-6 SSP/SP

2. MARIANA APARECIDA LUCAS RG 42.407.538-6 SSP/SP

3. PATRICIA PUPIN BURANELLI ALVES RG 42.633.944-7 SSP/SP

PROFESSOR SUBSTITUTO PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL

1. ANA CAROLINA DA SILVA PEREIRA RG 46.201.515-4 SSP/SP

2. CRISTIANA APARECIDA DE SOUZA SANTOS RG 28.283.404-7 SSP/SP

3. DANIELA DE BRITO FERREIRA RG 67.147.167-3 SSP/SP

4. ELAINE CRISTINA COSTA DOS REIS RG 34.179.091-6 SSP/SP

5. ELAINE CRISTINA PRADO BIAGGI REMONDINI RG 41.704.741-1 SSP/SP

6. ELCIMARA APARECIDA MENDONÇA RG 28.719.463-2 SSP/SP

7. FRANCIELE DE JESUS SILVA RG 46.217.084-6 SSP/SP

8. JULIANA PRODOSSSIMO DOS SANTOS RG 43.061.080-4 SSP/SP

9. MAIARA HELENA MAZZARON NORONHA RG 49.044.621-8 SSP/SP

10. MARIA CAROLINA T. DE ARRUDA OLIVEIRA RG 28.283.690-1 SSP/SP

11. MARIA IGNES DE OLIVEIRA RG 16.239.362-3 SSP/SP

12. PATRICIA DE ALMEIDA RG 29.624.611-6 SSP/SP

13. SILVIA XAVIER GONÇALVES RG 19.356.527-4 SSP/SP

14. SIMONE FERNANDES DE OLIVEIRA SILVA RG 18.656.577-X SSP/SP

15. SIMONE DANIELA MARANGONI RG 40.428.633-1 SSP/SP

16. TATIANE CARLA DE OLIVEIRA RG 45.071.883-9 SSP/SP

PROFESSOR SUBSTITUTO PEB II – PORTUGUÊS

1. LARISSA RANHEL BRASILINO RG 45.181.816-7 SSP/SP

PROFESSOR SUBSTITUTO PEB II – INGLÊS

1. JULIANA DE ASSIS FRIGHETTO RG 40.966.773-0 SSP/SP

2. RONALDO CAETANO DA SILVA RG 33.206.314-8 SSP/SP

3. ROSIMEIRE BALBINO DA SILVA MALAGUTI RG 26.593.745-0 SSP/SP

PROFESSOR SUBSTITUTO PEB II – MATEMÁTICA

1. MARCOS ROBERTO FERNANDES RG 24.598.501-3 SSP/SP

PROFESSOR SUBSTITUTO PEB II – CIÊNCIAS

1. LEONARDO BARBOZA DOS SANTOS RG 48.877.820-7 SSP/SP

PROFESSOR SUBSTITUTO PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA

1. GABRIELI APARECIDO DOS SANTOS RG 56.311.960-3 SSP/SP

2. INARA BEATRIZ DA SILVA CARDOSO RG 49.867.831.3 SSP/SP

3. KATIA DONIZETI NOGUEIRA RG 42.013.395-1 SSP/SP

4. MARCELO DONIZETE COSTA RG 48.852.798-3 SSP/SP

5. PALOMA CASTRO ALVES SILVA RG 40.678.364-0 SSP/SP

6. REGINA MÁRCIA O. DE SOUZA GARCIA RG 21.446.561-5 SSP/SP

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 19 de dezembro de 2024.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

.....

PORTARIA Nº 258, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

R

E

S

O

L

V

E

Artigo 1º. DISPENSAR, por término de contrato, a partir do final deste dia, os professores abaixo relacionados, contratados temporariamente sob o regime celetista, em 29 de janeiro de 2024, de acordo com a Portaria nº 016/2024:

PROFESSOR SUBSTITUTO PEB I – ENSINO INFANTIL

1. ELAINE CRISTINA COSTA DOS REIS RG 34.179.091-6 SSP/SP

PROFESSOR SUBSTITUTO PEB II – CIÊNCIAS

1. ROSANGELA APARECIDA INACARATO CONGIO RG 56.547.427.3 SSP/SP

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 19 de dezembro de 2024.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VIII | Edição nº 1661A | Página 4 de 7 | Quinta-feira, 19 de dezembro de 2024 - Secretaria da Administração e Finanças

.....

PORTARIA Nº 260, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º. DISPENSAR, por término de contrato, a partir do final deste dia, os professores abaixo relacionados, contratados temporariamente sob o regime celetista, em 06 de fevereiro de 2024, de acordo com a Portaria nº 033/2024:

PROFESSOR SUBSTITUTO PEB I – ENSINO INFANTIL

1. FABIANA NASCIMENTO DANIEL DA SILVA RG 43.699.148-2 SSP/SP

PROFESSOR SUBSTITUTO PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL

1. TAMIRES MORAIS DOS SANTOS RG 48.393.758-7 SSP/SP

PROFESSOR SUBSTITUTO PEB II – GEOGRAFIA

1. MICAEL FELIPE SOARES RG 40.328.830-7 SSP/SP

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 19 de dezembro de 2024.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

.....

PORTARIA Nº 261, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º. DISPENSAR, por término de contrato, a partir do final deste dia, os professores abaixo relacionados, contratados temporariamente sob o regime celetista, em 09 de fevereiro de 2024, de acordo com a Portaria nº 034/2024:

PROFESSOR SUBSTITUTO PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL

1. DAIANE CAROLINE DA SILVA RG 58.702.179-2 SSP/SP

PROFESSOR SUBSTITUTO PEB II – HISTÓRIA

1. JOÃO VITOR CABRAL DASSIE RG 49.940.280-7 SSP/SP

PROFESSOR SUBSTITUTO PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA

1. BRUNO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA RG 55.520.725-0 SSP/SP

2. NATHALIA PEREIRA CABRAL RG 41.896.187-6 SSP/SP

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 19 de dezembro de 2024.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

.....

PORTARIA Nº 272, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º. DISPENSAR, por término de contrato, a partir do final deste dia, a SRA. RENATA MARIA MANOEL, portadora do RG nº 13.812.536 SSP/MG, contratada temporariamente sob o regime celetista, em 16 de agosto de 2024, para a função de PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL, de acordo com a Portaria nº 205/2024.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 19 de dezembro de 2024.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

.....

PORTARIA Nº 270, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

R
E

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

S
O
L
V
E

Artigo 1º. DISPENSAR, por término de contrato, a partir do final deste dia, o SR. SAMUEL FELICIANO PEREIRA, portador do RG nº 48.415.597-0 SSP/SP, contratado temporariamente sob o regime celetista, em 05 de agosto de 2024, para a função de PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA, de acordo com a Portaria nº 201/2024.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 19 de dezembro de 2024.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

.....

PORTARIA Nº 266, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º. DISPENSAR, por término de contrato, a partir do final deste dia, a SRA. SILVANA APARECIDA CORREIA LUCIO DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 40.966.740-7 SSP/SP, contratada temporariamente sob o regime celetista, em 17 de junho de 2024, para a função de PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL, de acordo com a Portaria nº 148/2024.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 19 de dezembro de 2024.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

.....

PORTARIA Nº 263, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º. DISPENSAR, por término de contrato, a partir do final deste dia, a SRA. SILVELENA GOMES DA ROCHA GARCIA, portadora do RG nº 40.429.922-2 SSP/SP, contratada temporariamente sob o regime celetista, em 27 de maio de 2024, para a função de PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL, de acordo com a Portaria nº 091/2024.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 19 de dezembro de 2024.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

.....

PORTARIA Nº 267, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º. DISPENSAR, por término de contrato, a partir do final deste dia, a SRA. TALÊNIA APARECIDA BELINI FIGUEIREDO FERREIRA, portadora do RG nº 23.215.311-5 SSP/SP, contratada temporariamente sob o regime celetista, em 20 de junho de 2024, para a função de PEB I – ENSINO INFANTIL, de acordo com a Portaria nº 150/2024.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 19 de dezembro de 2024.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

.....

PORTARIA Nº 273, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VIII | Edição nº 1661A | Página 6 de 7 | Quinta-feira, 19 de dezembro de 2024 - Secretaria da Administração e Finanças

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º. DISPENSAR, por término de contrato, a partir do final deste dia, a SRA. TANIA LUCY DA SILVA VACARI, portadora do RG nº 21.881.432-X SSP/SP, contratada temporariamente sob o regime celetista, em 18 de setembro de 2024, para a função de PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL, de acordo com a Portaria nº 220/2024.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 19 de dezembro de 2024.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

.....

PORTARIA Nº 268, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º. DISPENSAR, por término de contrato, a partir do final deste dia, a SRA. THAISA ROBERTA RODRIGUES CARVALHO, portadora do RG nº 59.700.987-9 SSP/SP, contratada temporariamente sob o regime celetista, em 01 de agosto de 2024, para a função de PEB I – ENSINO INFANTIL, de acordo com a Portaria nº 199/2024.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 19 de dezembro de 2024.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

.....

PORTARIA Nº 276, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO que Ana Carolina Francisco Macedo é servidora pública municipal, contratada temporariamente para a função de PEB I – Ensino Fundamental, desde 25 de janeiro de 2024, sob o regime CLT, conforme Portaria 015/2024;

CONSIDERANDO que no dia 05 de dezembro de 2024 a docente entregou um atestado médico, emitido pela Dra. Débora Pavan Agnesini – CRM 165110, informando que está gestante de 05 semanas e 04 dias, com data provável de parto para 03 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO que em outubro de 2023 o STF decidiu que a gestante com contrato de trabalho temporário tem direito à licença-maternidade e à estabilidade provisória desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto;

CONSIDERANDO às garantias constitucionais de proteção à trabalhadora gestante e ao bebê, independente da natureza do vínculo empregatício, do prazo do contrato de trabalho ou da forma de provimento; além da importância do cuidado da criança, especialmente a amamentação nos primeiros meses de vida, o que explica o direito à licença-maternidade;

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido no 11 de dezembro de 2024 pela Procuradora do Município - Dra. Roberta Freiria Romito de Andrade, que informa o seguinte: "Quanto à estabilidade temporária, a alegação é de que este benefício tem como principal objetivo proteger o bebê que nascerá, dando-lhe condições materiais de proteção que acabam por beneficiar, também, a gestante. Sendo assim, a tese final foi de que **"a trabalhadora gestante tem direito ao gozo de licença maternidade e à estabilidade provisória, independentemente do regime jurídico aplicado, se contratual ou administrativo, ainda que ocupe cargo em comissão ou seja contratada por tempo determinado."**

CONSIDERANDO que o Município deve prorrogar o contrato celetista da servidora até o quinto mês após o parto, garantindo assim os direitos constitucionais mencionados.

RESOLVE

Artigo 1º. PRORROGAR, o contrato, em caráter temporário, até 03 de janeiro de 2026, da SRA. ANA CAROLINA FRANCISCO MACEDO, portadora do RG nº 45.078.891-X SSP/SP e do CPF nº 465.327.218-24, contratada sob o regime celetista, com remuneração fixada em R$ 22,10 (vinte e dois reais e dez centavos) por hora/aula, com base no anexo III, da Lei 1.532 de 08 de dezembro de 2006, para a função de PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL, conforme as informações acima mencionadas e sua classificação no Processo Seletivo nº 001/2022, homologado em 29 de junho de 2022.

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VIII | Edição nº 1661A | Página 7 de 7 | Quinta-feira, 19 de dezembro de 2024 - Secretaria da Administração e Finanças

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 19 de dezembro de 2024.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza
Procurador Municipal II

.....

PORTARIA Nº 275, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO que Andreza Pinheiro Oliveira é servidora pública municipal, contratada temporariamente para a função de PEB I – Ensino Infantil, desde 25 de janeiro de 2024, sob o regime CLT, conforme Portaria 015/2024;

CONSIDERANDO que no dia 01 de novembro de 2024 a docente entrou de licença maternidade, devido ao nascimento da sua filha Aylla Vitória Pinheiro Arruda, conforme atestado médico e certidão de nascimento;

CONSIDERANDO que em outubro de 2023 o STF decidiu que a gestante com contrato de trabalho temporário tem direito à licença-maternidade e à estabilidade provisória desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto;

CONSIDERANDO às garantias constitucionais de proteção à trabalhadora gestante e ao bebê, independente da natureza do vínculo empregatício, do prazo do contrato de trabalho ou da forma de provimento; além da importância do cuidado da criança, especialmente a amamentação nos primeiros meses de vida, o que explica o direito à licença-maternidade;

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido no 11 de dezembro de 2024 pela Procuradora do Município - Dra. Roberta Freiria Romito de Andrade, que informa o seguinte: "Quanto à estabilidade temporária, a alegação é de que este benefício tem como principal objetivo proteger o bebê que nascerá, dando-lhe condições materiais de proteção que acabam por beneficiar, também, a gestante. Sendo assim, a tese final foi de que **"a trabalhadora gestante tem direito ao gozo de licença maternidade e à estabilidade provisória, independentemente do regime jurídico aplicado, se contratual ou administrativo, ainda que ocupe cargo em comissão ou seja contratada por tempo determinado."**

CONSIDERANDO que o Município deve prorrogar o contrato celetista da servidora até o quinto mês após o parto, garantindo assim os direitos constitucionais mencionados.

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º. PRORROGAR, o contrato, em caráter temporário, até 31 de março de 2025, da SRA. ANDREZA PINHEIRO OLIVEIRA, portadora do RG nº 56.312.022-8 SSP/SP e do CPF nº 452.917.518-94, contratada sob o regime celetista, com remuneração fixada em R$ 22,10 (vinte e dois reais e dez centavos) por hora/aula, com base no anexo III, da Lei 1.532 de 08 de dezembro de 2006, para a função de PEB I – ENSINO INFANTIL, conforme as informações acima mencionadas e sua classificação no Processo Seletivo nº 001/2022, homologado em 29 de junho de 2022.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 19 de dezembro de 2024.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza
Procurador Municipal II

.....